

PRORAD n° 14/2026

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região

Assunto: O presente processo tem por objetivo documentar o trabalho do Subcomitê de Movimentação de Servidores no ano de 2026.

SUBCOMITÊ DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: **21.01.2026**

Local: Reunião remota, por meio do aplicativo Google Meet, das 14h às 14h25.

Presenças: **Mariana Piccoli Lerina**, Juíza Auxiliar da Presidência;
Carolina Quadrado Ilha, Juíza Auxiliar da Corregedoria;
Enilda Souza de Andrade, Secretária-Geral da Presidência;
Adolfo Marques Pereira, Secretário-Geral da Corregedoria;
João Henrique Carvalho de Lima Ribas, Diretor-Geral, Substituto;
Ricardo Braga Botelho, Diretor da Segesp, Substituto;
Aldo da Silva Jardim, Secretário-Geral Judiciário;
José Américo Ilha de Quadros, Diretor da Secretaria da 27^a Vara do Trabalho de Porto Alegre;
André Soares Farias, Secretário-Geral de Tecnologia e Inovação, Substituto;
Roberta Liana Vieira, Assessora-Chefe de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos.

Ausências: **Rejane Carvalho Donis**, Diretora-Geral, **Maria Augusta Kinnemann**, Diretora da Segesp, **Natacha Moraes de Oliveira**, Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação - férias; e **Tiago Mallmann Sulzbach**, magistrado representante da AMATRA IV.

Convidados(as): **Thiago Carboni Petroli** e **Ana Paula Schizzi Paz**, pela Segesp.

Pauta: Conforme itens dos quadros a seguir, apresentados pela Segesp.

Secretário: Ricardo Braga Botelho, Segesp.

REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES

A Juíza Auxiliar da Presidência Mariana Piccoli Lerina cumprimentou a todos(as) e passou a palavra para Ricardo, que referiu constar abaixo o link para o Quadro Geral de Vagas do TRT4, caso necessário para subsidiar alguma proposição do colegiado, e passou a

apresentar os itens da pauta:

Quadro geral de vagas - posição em 21.01.2026

REMOÇÃO

ITEM DA PAUTA: 01	1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA ROSA
-------------------	-----------------------------------

PRORAD nº 128/2026

DADOS DA INDICAÇÃO	
Indicada por	PAULO ROBERTO RODIGHERO, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 RUBIANE SOLANGE GASSEN ASSIS, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.

Servidora indicada	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotada na unidade desde	Unidade de Destino
91677 MARLUZY DA SILVA LIKES PALMEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	ASSISTENTE DE GABINETE-FC05	GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO	05/11/2021	1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA ROSA

Unidades	LP Servidor	LE Servidor	Déficit / Superávit Servidor	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
Origem: GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO	10	10	0%	0	0	0	20
Destino: 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA ROSA	7	6	86% -14%	1	1	0	

PRORAD nº 14/2026

 Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região

Assunto: O presente processo tem por objetivo documentar o trabalho do Subcomitê de Movimentação de Servidores no ano de 2026.

Chefia imediata (unidade de origem)	GUY DE BRUCHARD, ASSESSOR-CHEFE - CJ3
Manifestação (unidade de origem)	O Assessor-Chefe se manifestou nos seguintes termos: - <i>"Informo que a designação da servidora Marluzy da Silva Likes Palmeiro não será condicionada à substituição imediata ou oportuna."</i>
Observação	A remoção pode implicar direito à ajuda de custo .

Proposição do colegiado	DEFERIMENTO
Justificativa	O colegiado opina pelo deferimento da remoção. Além disso, em que pese a previsão do artigo 10 da Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022 (Art. 10. A movimentação de servidores que implicar direito à ajuda de custo deverá ser encaminhada para análise do Subcomitê de Movimentação de Servidores - alterado pela Portaria GP.TRT4 nº 759/2023), e considerando decisão da Presidência proferida em 2024 e 2025, com o objetivo de promover a celeridade no trâmite das movimentações envolvendo servidores(as) liberados(as) na origem ou liberados(as) mediante substituição oportuna, sugere-se que, até o final do ano de 2026, as indicações que envolvam direito à ajuda de custo para servidores(as) liberados(as) ou liberados(as) mediante substituição oportuna tramitem sem a prévia deliberação do Subcomitê. O Subcomitê propõe, ainda, a revogação do art. 10 da Portaria GP.TRT4 nº 1005/2022.

REMOÇÃO POR PERMUTA

ITEM DA PAUTA: 02	GABRIELLE DE LIMA FARAH (TRT4) e CARLOS AFONSO TELLECHEA DE SOUSA (TRT9) PRORAD nº 209/2026
--------------------------	--

DADOS DA REMOÇÃO POR PERMUTA					
Código	Nome	Cargo	Tribunal	Data de ingresso TRT de	Lotação

				origem	
119008	GABRIELLE DE LIMA FARAH	Analista Judiciário, Área Administrativa	TRT4	19.04.2023	DIVISÃO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
-	CARLOS AFONSO TELLECHEA DE SOUSA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	TRT9	12.12.2014	SEÇÃO DE CÁLCULOS DIFERENCIADOS E PROCEDIMENTOS
<ul style="list-style-type: none"> - Segue a manifestação da Chefe da Divisão de Apoio a Contratações de TIC: <p><i>"Solicito que a liberação da servidora seja condicionada à substituição imediata e que a permuta seja ponto a ponto."</i></p>					

Chefia imediata (Divisão de Apoio a Contratações de TIC)	RICARDO KRAUSE KURYLENKO, CHEFE DE DIVISÃO DE TIC-CJ1																																						
	<ul style="list-style-type: none"> - Ambos servidores estão motivados em permitar por questões familiares (Estados de origem e proximidade da família); - O servidor Carlos Afonso Tellechea de Sousa é possui formação superior em TI (2013), Ciências contábeis (2019) e Administração (2023); - Histórico de lotações no TRT9: 	<i>Nome do Servidor : CARLOS AFONSO TELLECHEA DE SOUSA</i>	<i>Matrícula : 78620</i>																																				
Manifestação da área técnica	<table border="0"> <thead> <tr> <th><i>Unidade Administrativa</i></th> <th><i>Período da Lotação</i></th> <th><i>Qtde. Dias na Unidade</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE NÍVEIS DE SERVIÇO</td> <td>12/12/2014 A 26/05/2015</td> <td>166</td> </tr> <tr> <td>SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO</td> <td>27/05/2015 A 03/07/2016</td> <td>404</td> </tr> <tr> <td>COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO</td> <td>04/07/2016 A 21/09/2016</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td>SEÇÃO DE QUALIDADE DE SUPORTE</td> <td>22/09/2016 A 21/06/2017</td> <td>273</td> </tr> <tr> <td>SEÇÃO DE GESTÃO DE REQUISIÇÕES</td> <td>22/06/2017 A 28/02/2018</td> <td>252</td> </tr> <tr> <td>SUBSEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DE TI -</td> <td>01/03/2018 A 09/10/2018</td> <td>223</td> </tr> <tr> <td>SEÇÃO DE CONCILIAÇÃO E ANÁLISE CONTÁBIL</td> <td>10/10/2018 A 11/11/2018</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>SEÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES</td> <td>12/11/2018 A 12/05/2019</td> <td>182</td> </tr> <tr> <td>SEÇÃO DE CÁLCULOS DIFERENCIADOS E PROCEDIMENTOS</td> <td>13/05/2019 A 18/05/2025</td> <td>2198</td> </tr> <tr> <td>SEÇÃO DE CONCILIAÇÃO E ANÁLISE CONTÁBIL</td> <td>19/05/2025 A 24/11/2025</td> <td>190</td> </tr> <tr> <td>SEÇÃO DE CÁLCULOS DIFERENCIADOS E PROCEDIMENTOS</td> <td>25/11/2025 A</td> <td>10</td> </tr> </tbody> </table>	<i>Unidade Administrativa</i>	<i>Período da Lotação</i>	<i>Qtde. Dias na Unidade</i>	SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE NÍVEIS DE SERVIÇO	12/12/2014 A 26/05/2015	166	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO	27/05/2015 A 03/07/2016	404	COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO	04/07/2016 A 21/09/2016	80	SEÇÃO DE QUALIDADE DE SUPORTE	22/09/2016 A 21/06/2017	273	SEÇÃO DE GESTÃO DE REQUISIÇÕES	22/06/2017 A 28/02/2018	252	SUBSEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DE TI -	01/03/2018 A 09/10/2018	223	SEÇÃO DE CONCILIAÇÃO E ANÁLISE CONTÁBIL	10/10/2018 A 11/11/2018	33	SEÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	12/11/2018 A 12/05/2019	182	SEÇÃO DE CÁLCULOS DIFERENCIADOS E PROCEDIMENTOS	13/05/2019 A 18/05/2025	2198	SEÇÃO DE CONCILIAÇÃO E ANÁLISE CONTÁBIL	19/05/2025 A 24/11/2025	190	SEÇÃO DE CÁLCULOS DIFERENCIADOS E PROCEDIMENTOS	25/11/2025 A	10		
<i>Unidade Administrativa</i>	<i>Período da Lotação</i>	<i>Qtde. Dias na Unidade</i>																																					
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE NÍVEIS DE SERVIÇO	12/12/2014 A 26/05/2015	166																																					
SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO	27/05/2015 A 03/07/2016	404																																					
COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO	04/07/2016 A 21/09/2016	80																																					
SEÇÃO DE QUALIDADE DE SUPORTE	22/09/2016 A 21/06/2017	273																																					
SEÇÃO DE GESTÃO DE REQUISIÇÕES	22/06/2017 A 28/02/2018	252																																					
SUBSEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DE TI -	01/03/2018 A 09/10/2018	223																																					
SEÇÃO DE CONCILIAÇÃO E ANÁLISE CONTÁBIL	10/10/2018 A 11/11/2018	33																																					
SEÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	12/11/2018 A 12/05/2019	182																																					
SEÇÃO DE CÁLCULOS DIFERENCIADOS E PROCEDIMENTOS	13/05/2019 A 18/05/2025	2198																																					
SEÇÃO DE CONCILIAÇÃO E ANÁLISE CONTÁBIL	19/05/2025 A 24/11/2025	190																																					
SEÇÃO DE CÁLCULOS DIFERENCIADOS E PROCEDIMENTOS	25/11/2025 A	10																																					

PRORAD n° 14/2026

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região

Assunto: O presente processo tem por objetivo documentar o trabalho do Subcomitê de Movimentação de Servidores no ano de 2026.

Lotação da unidade:

Unidades	LP Servidor	LE Servidor	Déficit / Superávit Servidor	Rotatividade %
Origem: DIVISÃO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	7	100% 7	0% 0	43

Proposição do colegiado	DEFERIMENTO
Justificativa	Considerando a anuência das partes envolvidas, o Subcomitê opina pelo deferimento da permuta com a lotação do servidor na Divisão de Apoio a Contratações de TIC.

REMOÇÃO DE OFÍCIO

ITEM DA PAUTA: 03	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS PRORAD n° 8322/2025
--------------------------	--

Servidor	Cargo efetivo	Órgão de origem	Órgão de destino
BRENO CLÁUDIO BAUER	Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura	TRT12	TRT4

Breve relato sobre o processo:

- A Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos informou contato do servidor Breno, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura, informando interesse em atuar no TRT4 como arquiteto na SEMPRO. Atualmente ele está lotado na

área de Gerenciamento Estratégico do TRT12, não exercendo diretamente as atribuições de arquiteto naquele órgão.

- O servidor Breno, que atualmente reside [Trecho excluído - sob sigilo]
- O servidor ingressou no TRT12 no ano de 1997 e, desde então, atuou em diversas áreas relacionadas à arquitetura e à engenharia, acumulando ampla experiência técnica. A Diretora avalia que o servidor poderá contribuir significativamente com a Secretaria, considerando a meta de, nos próximos anos, adequar todos os prédios do TRT4 às normas de acessibilidade. Destacou que o servidor está cursando pós-graduação em Acessibilidade Arquitetônica, além de já ter realizado diversos cursos na área de acessibilidade e sustentabilidade. Ademais, possui capacitação em metodologia BIM, atualmente em fase de implantação neste Tribunal.
- Há 06 servidores do TRT4 removidos para o TRT12, sem reciprocidade (03 TJAA, 01 TJI e 01 Agente da Polícia Judicial).
- Há 01 servidora do TRT12 removida para o TRT4, sem reciprocidade (01 TJAA).

Proposição do colegiado	DEFERIMENTO
Justificativa	O colegiado opina pelo deferimento do pedido, com envio de ofício ao TRT12 para solicitar a remoção de ofício do servidor para este Tribunal.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

ITEM DA PAUTA: 04	RENATA FONSECA WOLFF PROAD nº 100/2026		
Servidora	Cargo	Unidade	Ingresso no TRT4
RENATA FONSECA WOLFF	Analista Judiciário, Área Judiciária	Biblioteca do Tribunal	05.06.2001

Período de afastamento: de 02/03/2026 a 27/03/2026, com manutenção do vínculo com o RPPS e com manutenção com UNIMED. A servidora está terminando o doutorado em Letras e o tempo de licença será para elaboração final da tese. Como já fruiu licença-capacitação em 2023, não tem o requisito temporal de interregno de 05 anos para nova concessão.

Manifestação da chefia imediata: "Ciente e de acordo"

PROAD n° 14/2026

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região

Assunto: O presente processo tem por objetivo documentar o trabalho do Subcomitê de Movimentação de Servidores no ano de 2026.

Considerações da Área Técnica:

- Atualmente há somente 01 (um) servidor em LTIP, concedida para o período de 01.05.2024 a 31.05.2026 (PROAD 1234/2024). Está em exercício no TRT12 por remoção. O pedido foi encaminhado para esse Subcomitê, que opinou pelo deferimento, considerando que o servidor não atua no TRT4 e que há anuência do seu gestor no TRT12 (reunião de 13-03-2024)
- Precedentes LTIP - período curto e sem informações sobre motivação: PROAD 7082/2024 (de 17.03.2025 a 15.04.2025)

Proposição do colegiado	DEFERIMENTO
Justificativa	O colegiado opina deferimento da licença para tratar de interesses particulares, no período de 02 a 27.03.2026, com manutenção do vínculo com o RPPS e com a Unimed.

Ata validada no ato pelos(as) presentes.